



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 137

Permite uso de bem imóvel localizado no Por
to Figueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os despachos exarados no processo n.º
4540/85, de 13.08.85, e

CONSIDERANDO, ainda, o que lhe faculta o art. 108,
§ 3º, da Lei Complementar n.º 02, de 18.06.73 - Lei Orgânica
dos Municípios,

DECRETA :

Art. 1º Fica permitido, a POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ,
o uso do imóvel de propriedade do Município, localizado no
Porto Figueira, denominado Data n.º 08, Quadra n.º 04, com
área de 127,5 m², com destinação específica para a construção
da Sede do Destacamento Policial Militar.

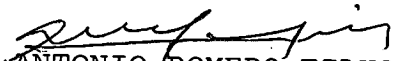
Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 30
(trinta) dias para o início da construção e de 90 (noventa)
para seu término.

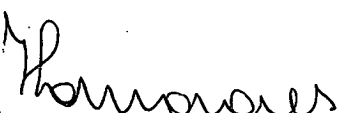
Art. 2º. O inadimplemento, por parte do permissioná
rio, de qualquer disposição deste ato administrativo, enseja
rá a imediata cassação da permissão de uso, ficando incorpora
da ao patrimônio municipal as benfeitorias existentes, sem
direito a qualquer indenização por parte deste órgão público
municipal.


Art. 3º. A presente permissão é feita a título de licença, podendo ser revogada a qualquer tempo, caso em que o permissuário poderá retirar as benfeitorias e acessões que tiver realizado.

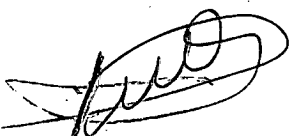
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

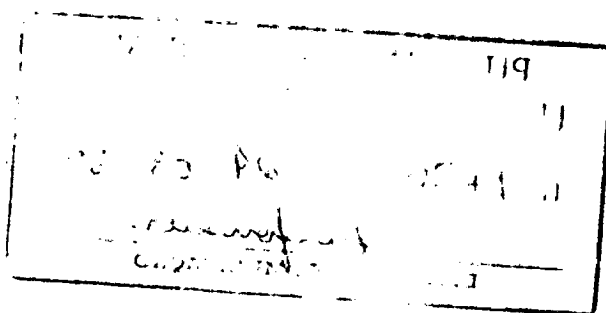
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ISAMU OSHIMA
Secretário de Planejamento,
Desenvolvimento e
Urbanismo


PAULO SEBASTIÃO SALESSE
Coordenador Distrital



O presente trabalho tem por objetivo analisar a situação econômica da agricultura familiar no Brasil, com ênfase na região Nordeste. Para isso, foram coletados dados estatísticos referentes ao período de 1980 a 1984, provenientes do Censo Agropecuario e da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD).

Os resultados mostram que a agricultura familiar representa uma parcela significativa da produção agrícola nacional, embora esteja sujeita a grandes variações de produtividade e renda. A falta de acesso a crédito e a infraestrutura adequada são fatores que dificultam o desenvolvimento desse setor.

A análise dos dados indica que a agricultura familiar enfrenta desafios estruturais, como a concentração da terra e a baixa produtividade. A implementação de políticas públicas que promovam o acesso a recursos financeiros e técnicos é essencial para a sustentabilidade desse setor.

Em conclusão, a agricultura familiar é um pilar fundamental da economia rural brasileira. A melhoria das condições de produção e o acesso a serviços básicos são prioridades para o fortalecimento desse setor.

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 1790 de 24/08/85

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO